



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 010/2024

SÚMULA: CONCEDE AFASTAMENTO DO CARGO, À EMPREGADA PÚBLICA, POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

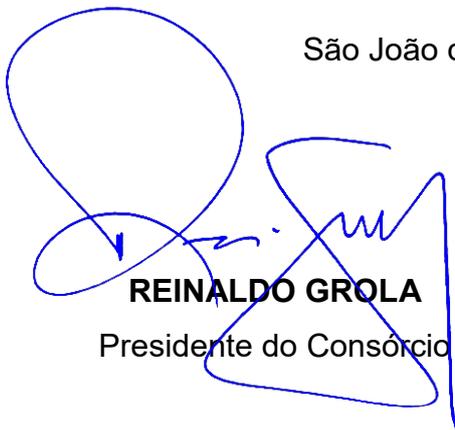
E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

RESOLVE:

Fica concedido à Empregada Pública **ROSA MARIA CONSTANTINO HENRIQUE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG: 9.343.795.0 SSP/PR, CPF n.º 057.619.259-74, ocupante do cargo de cuidadora, Regime Jurídico Estatutário de Provimento Efetivo, afastamento de suas atividades para tratamento médico por 5 (cinco) meses, sendo do período de 12/06/2024 à 12/11/2024, conforme atestado médico, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 19 de junho de 2024.



REINALDO GROLA
Presidente do Consórcio